

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - Publicação em 28/03/2014

RESULTADO COMPLEMENTAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO ENTREGUES NA COPEVE/UFAL PELOS CORREIOS EM 26/03/2014

NOME COMPLETO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO (RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO)	SITUAÇÃO FINAL	RESPOSTA DA COPEVE AO RECURSO INTERPOSTO
ALICE PEREIRA DA SILVA SANTOS	871081	Assistente Administrativo - 44h - Agreste	Isenção NÃO concedida	(Não fundamental o recurso).	Indeferido	<ul style="list-style-type: none"> - Não atendeu ao subitem 3.26, alínea "a" do edital, visto que não apresentou as páginas da CTPS que contém o registro do emprego atual, portanto não comprovou a situação de "trabalhador que ganha até 01 salário mínimo". - Não atendeu ao subitem 3.27, alínea "a" do edital, visto que não apresentou as páginas da CTPS que contém o registro do último emprego e a página subsequente em branco, portanto não comprovou a situação de "desempregada". - Não atendeu ao subitem 3.28, alínea "a", do edital, visto não apresentou comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal no nome da própria candidata, portanto não comprovou situação de "carente". - Não apresentou comprovação prevista no subitem 3.29. - Não atendeu ao subitem 3.30 do edital, uma vez que não apresentou a declaração exigida no referido subitem.
KÁSSIA SANTOS BASTOS	856138	Assistente Administrativo - 44h - Agreste	Isenção NÃO concedida	(Não fundamental o recurso).	Indeferido	<ul style="list-style-type: none"> - Não atendeu ao subitem 3.26, alínea "a" do edital, visto que não apresentou as páginas da CTPS que contém o registro do emprego atual, portanto não comprovou a situação de "trabalhador que ganha até 01 salário mínimo". - Não atendeu ao subitem 3.27, alínea "a" do edital, visto que não apresentou as páginas da CTPS que contém o registro do último emprego e a página subsequente em branco, portanto não comprovou a situação de "desempregada". - Não atendeu ao subitem 3.28, alínea "a", do edital, visto não apresentou comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal no nome da própria candidata, portanto não comprovou situação de "carente". - Não apresentou comprovação prevista no subitem 3.29. - Não atendeu ao subitem 3.30 do edital, uma vez que não apresentou a declaração exigida no referido subitem.